

Secretaria de
Habitação de Interesse Social



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC

Versão 1
2024

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

Governador do Estado do Rio de Janeiro

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

Secretário de Estado de Habitação de Interesse Social

AFONSO RIBEIRO

Chefe de Gabinete

DIANNE ARRAIS CORTES

Subsecretária de Habitação de Interesse Social

FÁBIO PARAVIDINO

Subsecretário Executivo

JOSÉ BERALDO FORTUNA SOARES

Subsecretário de Obras de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais

IGOR PORTO

Subsecretário de Relações Institucionais

MARCO ANTÔNIO CORREA

Coordenador de Informática e Responsável pelo Nível Setorial de TIC

SUMÁRIO

Termos e Abreviações.....	4
Do Início da Elaboração.....	5
Apresentação.....	6
Metodologia.....	7
Do Controle e Monitoramento.....	7
Direcionadores.....	8
Estrutura Organizacional.....	11
Elaboração.....	17
Identificação dos Responsáveis.....	18
Cronograma de Elaboração.....	20
Matriz FOFA.....	22
Objetivos Estratégicos de TIC.....	24
Análise do Cenário Orçamentário.....	29
Conclusão.....	30
Anexos.....	30

TERMOS E ABREVIACÕES

Termos e Abreviações	Descrição
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PPA	Plano Plurianual
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEHIS	Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições
TI	Tecnologia de Informação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação

DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO

STATUS DO DOCUMENTO

ABRANGÊNCIA	2024 - 2027
VIGÊNCIA	2024
ELABORAÇÃO	2023
REVISÃO ANUAL	SIM
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

CONTROLE DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	RESPONSÁVEL
Dez/2023	1.0	Elaboração do PEDTIC	Comitê Permanente do PEDTIC

APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de atender a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de Fevereiro de 2021, que instituiu a Política de Governança, a Estratégia da Governança e as Normas do Plano Estratégico e Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS apresenta o seu Plano Estratégico e Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação, para o quadriênio 2024-2027.

O PEDTIC configura-se como uma ferramenta de grande importância para o apoio da estratégia organizacional e para a tomada de decisão sendo um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, integrados aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI) do órgão. O PEDTIC serve também como uma forma de alinhar a governança de TIC com a estrutura administrativa da Secretaria, observando as funções de direção, monitoramento e avaliação.

Através do presente Plano Estratégico e Diretor, evidencia-se a condição de TIC da SEHIS, onde todas suas atividades finalísticas, áreas de suporte e áreas de gestão serão abrangidas, com a finalidade de analisar o nível de TIC do órgão e elaborar objetivos e estratégias para direcionar as atividades de acordo com os planos institucionais da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS.

METODOLOGIA

O presente PEDTIC tem como base para sua elaboração o Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de Fevereiro de 2021, que instituiu o padrão adequado para o desenvolvimento dos trabalhos constantes neste documento.

Orientados pela política organizacional vigente no Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como a Política de Governança de TIC (PGTIC) e a Estratégia de Governança de TIC (EGTIC), que, assim como o PEDTIC, foram instituídas pela Portaria PRODERJ/PRE nº 825, o Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação da SEHIS seguiu o preconizado também pelo Plano Plurianual para os anos de 2024-2027 do próprio órgão.

Salienta-se que, através do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHIS foi criada no início do ano corrente (2023), fazendo com que todos os seus setores direcionassem seus esforços para a sua presente estruturação, o que causou alguns obstáculos na elaboração deste documento conforme preconizado pela Portaria que o rege.

DO CONTROLE E MONITORAMENTO

Este plano compreende o período de 01/01/2024 a 31/12/2027, e será revisto anualmente para o realinhamento da estratégia da SEHIS até o fim de sua vigência em 31/12/2027. A Coordenação de Informática será responsável pela proposição da revisão anual, buscando sempre atualizar o documento base, alinhando-o com as determinações e decretos do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, o plano de governança da SEHIS, as políticas de governo do Estado do Rio de Janeiro e outros instrumentos que se façam necessários, como instruções normativas, resoluções e pareceres.

Estabelece-se previamente como data de reunião anual para revisão do PEDTIC o mês de Junho dos anos 2024, 2025 e 2026, podendo esta data ser alterada posteriormente.

Caso seja necessário, por fatores que estejam além do poder facultado aos elaboradores deste documento e que possam impactar a sua finalidade, uma reunião extraordinária pode ocorrer. Frisa-se que, em razão da criação da Secretaria de Estado de Habitação em 01 de Janeiro de 2023, não contamos com versões anteriores de PDTIC ou PEDTIC.

DIRECIONADORES

DECRETOS Nº 48.301, 48.316, 48.383

Os Decretos nº 48.301, 48.316 e 48.383 foram os responsáveis pela criação da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHIS, bem como sua estrutura organizacional.

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 27

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 17 de Abril de 2023, a Resolução SEHIS nº 27, de 14 de Abril de 2023, designou as responsabilidades de cada unidade presente na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHIS.

GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Instituídas pela Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 01 de Março de 2021, como as políticas para o monitoramento, controle e implementação das normas e diretrizes concernentes a área de TIC do Estado do Rio de Janeiro, estes instrumentos serviram como referência para elaboração deste Plano Estratégico e Diretor de TIC.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual representa a dotação orçamentária aprovada para o período de 1 (um) exercício financeiro, coincidindo no Brasil com o ano civil, destinada à execução de toda e qualquer despesa pelo órgão/pela entidade para a qual a mesma foi aprovada pelo lapso temporal anteriormente citado, ou seja, a LOA contempla todos os gastos a serem incorridos por um órgão ou entidade num dado exercício, contemplando, por exemplo, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Manutenção das Atividades

Operacionais e Administrativas, Despesas Obrigatórias, Atividades Finalísticas, Projetos, Serviços de Utilidade Pública (Concessionárias) e Reserva de Contingência.

PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual é o Instrumento Legal de Planejamento Institucional que orienta o alcance dos objetivos estratégicos do Governo, no âmbito das atribuições de cada órgão/entidade, juntamente com os outros instrumentos de Planejamento Orçamentário - a saber, a LDO que anualmente orienta a elaboração da LOA, sendo esta última o instrumento legal que cuida de pôr em prática, ano a ano, o alcance dos objetivos e metas firmados em seu PPA.

O PPA é considerado um plano de médio prazo (conta duração de 04 anos) e o elaborado para o quadriênio 2024-2027 contou com nova orientação metodológica disseminada pela SEPLAG, segundo a qual apenas deveriam constar no PPA de cada pasta as despesas relacionadas à sua área finalística de atuação excluindo, desta forma, do PPA despesas de apoio às despesas principais a serem incorridas para o alcance das entregas dos bens e serviços planejados no PPA. Em seu PPA para o quadriênio 2024-2027 esta SEHIS possui participação e entregas previstas para os seguintes Programas, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Produtos:

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Associados:

06 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos;

07 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;

11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo do Programa:

Promover o desenvolvimento territorial fluminense e a superação das desigualdades regionais buscando a requalificação econômica, a renovação e criação da infraestrutura.

Ação:

8273 - Via Vicinal mantida

2907 - Obra de contenção de encosta realizada

8844 - Localidade urbanizada ou atendida com infraestrutura

POLÍTICA HABITACIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Associados:

09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo do Programa:

Garantir e democratizar o acesso à moradia digna e ao solo urbano e rural para famílias de menor renda e servidores públicos, através da capacitação de gestores públicos municipais aliado ao emprego de políticas públicas efetivas.

Ação:

7009 - Família beneficiada com Regularização Fundiária de Interesse Social;

5642 - Benefício social concedido;

8824 - Trabalho social implementado;

2134 - Unidade habitacional construída;

5518 - Assessoria técnica aos municípios realizada;

7801 - Conjunto habitacional reformado;

8823 - Reforma, adequação e melhoria habitacional realizada;

8844 - Localidade urbanizada ou atendida com infraestrutura;

8845 - Estudo ou Projeto Elaborado.

RESILIÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Associados:

- 07** - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos;
- 08** - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos;
- 11** - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo do Programa:

Identificar e prevenir riscos associados a catástrofes ambientais e acidentes causados por falhas humanas; promover ações preventivas, imediatas, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população a fim de restabelecer a rotina da comunidade.

Ação:

- 2907** - Obra de contenção de encosta realizada;
- 7396** - Localidade atendida em situação de catástrofe;
- 8844** - Localidade urbanizada ou atendida com infraestrutura.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Definida pelo Decreto nº 48.303, de 06 de Março de 2023, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação compreende o Gabinete do Secretário de Habitação de Interesse Social, 04 (quatro) Subsecretarias, que contam com suas superintendências e coordenadorias, bem como 03 (três) entidades vinculadas, estando estas unidades organizadas da seguinte forma:

1. Gabinete do Secretário

1.1 Chefia de Gabinete

Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia
da Informação e Comunicação
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Rua Campo de São Cristóvão, nº 138
São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.930-380

1.1.1 Coordenadoria de Comunicação

1.1.2 Coordenadoria Administrativa

1.1.3 Coordenadoria de Processos

1.2. Assessoria Jurídica

1.3. Corregedoria

1.4. Controle Interno

1.5. Ouvidoria

1.6. Assessoria Especial

2. Subsecretaria Executiva

2.1. Assessoria Técnica

2.1.1. Coordenadoria de Fiscalização

2.1.2. Coordenadoria de Prestação de Contas

2.2. Superintendência de Licitações

2.2.1. Coordenadoria de Compras

2.2.2. Coordenadoria de Licitações

2.2.3. Coordenadoria de Contratos

2.3. Superintendência de Administração

2.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.3.2. Coordenadoria de Informática

2.3.3. Coordenadoria de Transportes e Apoio Operacional

2.3.4. Coordenadoria de Patrimônio, Protocolo, Arquivo e Publicações

2.4. Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

2.4.1. Coordenadoria de Captação de Recursos e Convênios

2.4.2. Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado

2.4.3. Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

2.4.4. Coordenadoria Financeira

2.4.5. Coordenadoria Contábil

3. Subsecretaria de Habitação de Interesse Social

3.1. Superintendência de Obras

3.1.1. Coordenadoria de Obras

3.1.2. Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento

3.2. Superintendência de Engenharia e Arquitetura

3.2.1. Coordenadoria de Engenharia

3.2.2. Coordenadoria de Arquitetura

3.3. Superintendência de Acompanhamento e Medição

3.3.1. Coordenadoria de Implantação de Projetos

3.3.2. Coordenadoria de Medição de Projetos

3.4. Superintendência de Parcerias Público Privadas

3.4.1. Coordenadoria de Editais

3.4.2. Coordenadoria de Gestão de Parcerias

3.5. Superintendência de Programas Habitacionais

3.5.1. Coordenadoria de Programas Habitação Popular

3.5.2. Coordenadoria de Planejamento Habitacional

3.6. Superintendência Obras de Reformas de Unidades Habitacionais

3.6.1. Coordenadoria de Melhorias Habitacionais

3.6.2. Coordenadoria de Regularização Fundiária

3.7. Superintendência Projetos e Trabalhos Interesse Sociais

3.7.1. Coordenadoria de Inclusão Social e Produtiva

3.7.2. Coordenadoria de Habitabilidade Familiar e Comunitária

3.7.3. Coordenadoria de PTTS

3.7.4. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Ações

3.7.5. Coordenadoria de Sustentabilidade de Projetos Habitacionais

3.7.6. Coordenadoria de Cadastramento de Unidades Habitacionais e

Acompanhamento Social dos Beneficiários

4. Subsecretaria de Obras de Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres e Projetos Especiais

4.1. Superintendência de Saneamento e Urbanização da Capital e Regiões Metropolitanas

4.1.1. Coordenadoria de Saneamento da Capital e Regiões Metropolitanas

4.1.2. Coordenadoria de Urbanização da Capital e Regiões Metropolitanas

4.2. Superintendência de Saneamento e Urbanização do Interior

4.2.1. Coordenadoria de Saneamento do Interior

4.2.2. Coordenadoria de Urbanização do Interior

4.3. Superintendência Prevenção e Erradicação de Riscos e Desastres

4.3.1. Coordenadoria de Prevenção de Desastres

4.3.2. Coordenadoria de Análise de Erradicação de Riscos

4.4. Superintendência de Projetos Especiais

4.4.1. Coordenadoria do Programa Casa da Gente

4.4.2. Coordenadoria do Programa Na Régua

4.4.3. Coordenadoria do Programa Comunidade Cidade

4.4.4. Coordenadoria de Estudos e Prevenção

5. Subsecretaria de Relações Institucionais

5.1. Subsecretaria Adjunta

5.1.1. Coordenadoria de Assuntos Municipais

5.1.2. Coordenadoria de Assuntos Governamentais

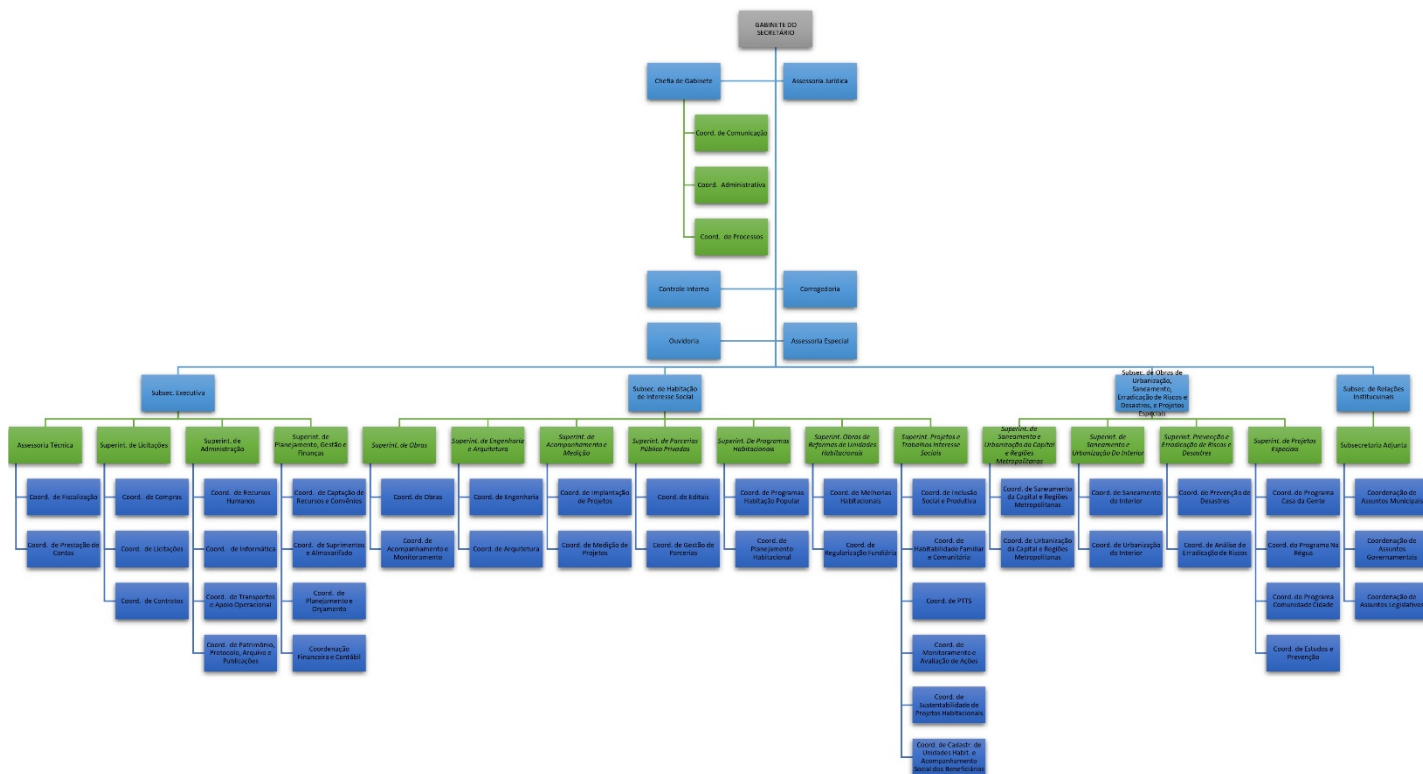
5.1.3. Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Entes Vinculados

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro -
CEHAB

Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS

Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do Rio de
Janeiro - CEHAS



Organograma da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social.
Disponível em: <https://www.habitacao.rj.gov.br/institucional>.

ELABORAÇÃO

O presente Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação foi elaborado em 03 (três) fases, sendo estas:

FASE PREPARATÓRIA

Esta fase foi onde o PEDTIC da SEHIS começou a ser desenhado, onde o NSTIC, junto dos demais membros da Comitê Permanente de TIC da SEHIS definiram a abrangência do documento no que tange seu escopo de ações, sua metodologia e seus direcionadores, assim como identificaram as estratégias e objetivos propostos pelo órgão a serem abarcados no plano.

Nesta fase, também foi definido o período para revisão e os papéis dos agentes envolvidos com a elaboração do documento e com o Comitê Permanente de TIC.

DIAGNÓSTICO

Feita a análise do cenário, os responsáveis pelo documento concentraram seus esforços em entender a relação da dimensão dos trabalhos a serem empreendidos pela SEHIS no período de 2024-2027, o cenário o qual o órgão está inserido, sua importância para o Governo do Estado do Rio de Janeiro e as suas necessidades de TIC.

A análise feita também levou a construção da Matriz FOFA da área de TIC da Secretaria por parte do NSTIC, onde as forças, oportunidades, fraquezas e ameaças encontradas foram discriminadas.

PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO

Cientes do que é benéfico e maléfico no atual cenário de TIC da SEHIS, foi possível elaborar os Objetivos Estratégicos de Tecnologia de Informação e Comunicação do órgão, levando em conta sua gravidade, urgência e tendência.

Com tudo o que foi angariado durante a fase de diagnóstico e planejamento junto do Comitê Permanente de PEDTIC, o Nível Setorial de TIC - NSTIC da SEHIS, representado por sua Coordenação de Informática, pode elaborar o PEDTIC com a vigência para o ano de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PEDTIC

Através da Portaria SEHIS n.º 41, de 12 de Dezembro de 23, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 14 de Dezembro de 2023, foi criada o comitê multidisciplinar responsável pela elaboração do PEDTIC, conforme discriminado abaixo:

I - PRESIDENTE DO COMITÊ:

Marco Antônio Correa, Coordenador, ID. nº 0562909-8

II - REPRESENTANTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

Marcos de Barros Cidade Guaranho, Assessor, ID. nº 5133201-9

III - REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

Paola Cristina Cardoso Moura, Coordenadora, ID. nº 5025508-8

IV - REPRESENTANTES DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:

Marcelo Eduardo de Oliveira, Assistente, ID. nº 5107501-6

William Oliveira Beltrami, Ajudante, ID. nº 5108240-3

V - REPRESENTANTE DA ÁREA DE TI:

Matheus Daniel Raymundo da Silva, Ajudante, ID nº 5111621-9

VI - SECRETÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE:

Flavia Costa Agrello, Ajudante, ID nº 5088334-8

VII - REPRESENTANTES DA ÁREA FIM DO ÓRGÃO:

André Luiz Dias de Oliveira, ID. Nº 4252235-8

Bruno Ferreira das Neves, ID. Nº 4357420-3

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PEDTIC

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase			Responsável
			1	2	3	
Orientação do documento ao PPA - Plano Plurianual e demais objetivos do órgão	Indexação de estrutura organizacional					Nível Setorial de TIC - NSTIC
	Construção de Matriz FOFA					
Fase Preparatória	Designação do Comitê Permanente de PEDTIC					Alta Administração da SEHIS
	Definição de papéis dos servidores envolvidos com o Comitê de TIC					Comitê de PEDTIC e Nível Setorial de TIC - NSTIC

Fase Preparatória	Definição da abrangência, estratégias, metodologia e demais documentos direcionadores para elaboração do documento					Comitê de PEDTIC e Nível Setorial de TIC - NSTIC
	Levantamento da estruturação da SEHIS					Comitê de PEDTIC e Nível Setorial de TIC - NSTIC
	Compreensão do cenário do órgão e do Governo do Estado					
Fase de Diagnóstico	Necessidades de TIC					Comitê de PEDTIC e Nível Setorial de TIC - NSTIC
Fase de Planejamento	Elaboração de OETIC					Comitê de PEDTIC e Nível Setorial de TIC - NSTIC

Conclusão	Elaboração do PEDTIC					Nível Setorial de TIC – NSTIC
------------------	-------------------------	--	--	--	--	----------------------------------

MATRIZ FOFA

Elaborada conforme o que fora levantado durante a fase de diagnóstico, a Matriz FOFA da SEHIS está descrita em 08 (oito) itens de Força, 07 (sete) de Oportunidade, 12 (doze) de Fraqueza e 10 (dez) de Ameaça, estando estes discriminados conforme a matriz abaixo:

<u>FORÇAS</u> (FO)	<u>OPORTUNIDADES</u> (OP)
1. Integração direta com alta administração; 2. Ambiente colaborativo; 3. Apoio das demais áreas da SEHIS; 4. Elaboração e divulgação de projetos; 5. Atendimento aos usuários; 6. Bom relacionamento na equipe; 7. Proatividade; 8. Busca pelo aprimoramento dos sistemas e rotinas de trabalho.	1. Estabelecimento de parcerias com outras instituições; 2. Possibilidade de inovação em razão da estruturação do órgão; 3. Ofertas de capacitação por entidades públicas; 4. Aprimoramento das práticas de governanças; 5. Mais investimento para o setor de TIC; 6. Ampliação e especialização da equipe; 7. Ações que visam inovação para o serviço público.

<u>FRAQUEZAS</u> (FR)	<u>AMEAÇAS</u> (AM)
1. Pouca captação de recursos financeiros; 2. Comunicação ainda fragmentada; 3. Carência de alguns perfis profissionais; 4. Dificuldade no registro e transferência de conhecimento; 5. Uso de ferramentas defasadas e/ou falta de mais adequadas; 6. Uso insuficiente das ferramentas disponíveis; 7. Pendências fora de nossa área de atuação; 8. Desconhecimento de novas possibilidades tecnológicas aplicáveis; 9. Processos internos lentos; 10. Relacionamento interno não coeso; 11. Dependência tecnológica; 12. Secretaria criada muito recentemente.	1. Mudança na legislação; 2. Demanda não planejada; 3. Falta de recursos financeiros; 4. Falta de continuidade dos projetos nas mudanças de gestão; 5. Contingenciamento de verbas orçamentárias; 6. Regime de Recuperação Fiscal estabelecendo limites de gastos; 7. Ataques cibernéticos ao ambiente de TI; 8. Crise econômica; 9. Perda de conhecimento com a perda de colaboradores; 10. Visão dos usuários quanto a política de acesso e de segurança da informação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O presente documento trabalha com objetivos estratégicos orientados pelas atividades da SEHIS. Entende-se que a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social demonstra a necessidade continuar com a sua estruturação, principalmente no que é relativo à área de TI, visto que, atualmente, uma parcela representativa do parque tecnológico do órgão pertence à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, criada por meio do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, como Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, tendo sua nomenclatura alterada por meio do Decreto nº 48.707, de 26 de Setembro de 2023, este sendo posteriormente retificado em 02 de outubro de 2023.

Destaca-se também a necessidade da implementação de alguns conceitos ligados à governança de TIC, visto que a área de TI ainda é vista majoritariamente como uma área ligada à manutenção e gerenciamento. O NSTIC da SEHIS compreende a crescentes modernizações que estão ocorrendo no cenário nacional e internacional de TI e pretende, ao longo dos 04 (quatro) anos de abrangência do documento, expandir seu conhecimento relacionado à área de Tecnologia de Informação e poder realizar o intercâmbio deste conhecimento com os setores da SEHIS para fortalecer sua estrutura tecnológica e informacional.

Nossos Objetivos Estratégicos foram elaborados pensando nas atividades das 4 (quatro) Subsecretarias da SEHIS, sendo estas:

- Administração Executiva;
- Habitação de Interesse Social;
- Urbanização, Saneamento, Erradicação de Riscos e Desastres, e Projetos Especiais;
- Relações Institucionais.

Matriz GUT

A Matriz GUT serve como um dos direcionadores na elaboração dos Objetivos Estratégicos de TIC da SEHIS. Usam-se como medidores de prioridade os índices de Gravidade (G), Urgência (U) e Tendência (T), que variam numa escala de 1 a 5, sendo 1 o nível mais baixo e 5 o mais alto.

Nota	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem gravidade	Pode esperar	Não mudar nada
2	Pouco grave	Pouco urgente	Piorar em longo prazo
3	Grave	O mais rápido possível	Piorar em médio prazo
4	Muito grave	É urgente	Piorar em curto prazo
5	Extremamente Grave	Precisa ser resolvido já	Piorar rapidamente

A Matriz GUT é utilizada para calcular a nota dos OETICs elencados neste PEDTIC, estando estes descritos conforme tabela abaixo:

OETIC	NTIC	DESCRIÇÃO	RELAÇÃO	MATRIZ			GC	SA
				G	U	T		
1	Estruturação do Parque Tecnológico para atender à SEHIS	Finalizar os trâmites processuais para contratação de locação de computadores e notebooks, servidores de rede e de e-mail	PPA 8824, 2134 e 5518	5	5	5	125	1

1	Estruturação do Parque Tecnológico para atender à SEHIS	Locar impressoras para atenderem o órgão;	PPA 8824, 2134 e 5518	4	4	5	80	2
		Locar e instalar uma central telefônica para atender a SEHIS		3	3	4	36	3
		Implementar o sistema Habita+		3	3	3	27	4
		Facilitar o uso e acesso aos serviços informatizados		2	2	1	4	5
		Implantar a rede wi-fi mesh		2	1	1	2	6
2	Qualificação da equipe de servidores	Capacitar os servidores em conteúdos relacionados a área de gestão pública, comportamental/relacionamento interpessoal e técnica, visando a eficiência e eficácia na prestação de serviços à sociedade.	PPA 5642, 2134, 5518, 7009, 7801	5	5	5	125	1

2	Qualificação da equipe de servidores	Capacitar os servidores nas ferramentas técnicas de trabalho adotadas pela SEHIS.	PPA 5642, 2134, 5518, 7009, 7801	4	4	4	64	2
3	Implantar a gestão de informações	Iniciar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nos processos do órgão.	Atender à LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 2018)	3	4	4	48	1
		Garantir a segurança da informação e de comunicação.		5	4	4	80	6

Descrição:

OETIC - Objetivo Estratégico de TIC

NTIC - Necessidade de TIC

GUT - Gravidade, Urgência e Tendência

GC - Grau Crítico

SA - Sequência de Atividade

PPA - Plano Plurianual

Os OETICs elencados seguem o que fora preliminarmente planejado pela SEHIS no período entre 2024-2027 em virtude de sua estruturação. Temos um horizonte ainda limitado a ser vislumbrado, mas movimentos em direção aos êxitos dos objetivos listados já foram iniciados.

No ano de 2023, começamos a elaboração da estruturação individual do nosso parque tecnológico, com o início dos processos licitatórios para adesão de computadores tipo desktop e notebooks para atender a demanda especializada dos profissionais de engenharia e arquitetura, bem como os demais usuários administrativos de nosso parque. Fora isso, foram criados também dois processos juntos ao PRODERTJ para adequar nossa infraestrutura

aos moldes do Governo do Estado, sendo estes referentes aos servidores que alimentam a infraestrutura de rede e de arquivos da SEHIS e ao administrador de e-mail ZIMBRA que fornece o domínio institucional da Secretaria.

Para o ano de 2024, espera-se que possamos continuar com a estruturação do parque de TI do órgão. Em um primeiro momento, devem-se continuar as contratações dos equipamentos necessários ao pleno expediente do órgão, como equipamentos de impressão, 01 (uma) central telefônica e o digitronco de telefonia para alimentar os futuros ramais do órgão.

Destacamos também o desenvolvimento e a implementação do sistema de informação do Programa Habita+. O sistema, desenvolvido pela Subsecretaria de Habitação de Interesse Social (SUBHIS) em parceria com a COHAPAR (Companhia de Habitação do Estado do Paraná), tem como objetivo disponibilizar subsídio para aquisição de moradia para os habitantes do Estado do Rio de Janeiro.

Os sistemas foram desenvolvidos na linguagem de programação PHP e utiliza JQuery e Javascript para interação com o usuário. Os layouts dos sistemas foram desenvolvidos com CSS e Bootstrap.

O sistema conta com 03 (três) módulos:

- 1.** Subsidiado - Responsável pelo cadastro e manutenção, através de formulários, de empreendimentos e unidades. Requer autenticação, através de login e senha, e é utilizado pelas construtora e agentes Caixa;
- 2.** Subsidiado Admin - Responsável pelo cadastro e manutenção, através de formulários, de empreendimentos e unidades, liberação de etapas para que, através do sistema Subsidiado, as construtoras e agentes Caixa deem seguimento ao cadastro/manutenção de unidades e/ou aquisição dos subsídios. Requer autenticação, através de login e senha, e é utilizado pelos administradores da SEHIS;
- 3.** Pretendentes - Responsável pelo cadastro, através de formulário, de pessoas interessadas na aquisição do subsídio. Ficará disponível através de botão de link no site oficial da SEHIS, em local a ser definido pelo setor de

Marketing.

Pretende-se que o sistema, que será administrado pela própria SUBHIS, esteja disponível para o público ainda em 2024.

Por fim, em razão da presente estruturação, a Coordenação de Informática - COOINFO estuda outras tecnologias que sejam necessárias para atender as demandas da Secretaria, como, por exemplo, licenças do Microsoft Office para os usuários do órgão e softwares ligados ao gerenciamento do futuro parque do órgão, como a ferramenta GLPI.

ANÁLISE DO CENÁRIO ORÇAMENTÁRIO

Um ponto que merece destaque é que a SEHIS conta com um orçamento deficitário, conforme pode ser constatado na planilha que consta no despacho nº 58186083, indexado ao processo SEI-490001/000848/2023.

O déficit orçamentário programado para o órgão atualmente limita drasticamente a perspectiva no que tange a inovação tecnológica para os próximos anos. As contratações que estão tramitando são ligadas ao que foi considerado como imprescindível para o pleno expediente do órgão, mas, ainda assim, haverão necessidades que possivelmente não teremos como abarcar no rol de despesas de TIC em razão deste déficit.

Um exemplo é o estudo de contratação referente aos softwares de engenharia e arquitetura (AutoCAD, Revit, Lumion, etc) e aos ligados à área de design e comunicação (Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, CorelDRAW, etc). Estes aplicativos contam com uma especificidade fora da rota usual de contratação, fazendo com que o processo para sua obtenção seja mais demorado e trabalhoso, além da questão da exclusividade de seu desenvolvimento e venda no mercado, aumentando seu custo e dificultando uma possível pesquisa de preços por parte dos responsáveis pelo setor de compras do órgão. Portanto, apesar de extremamente necessários, a dificuldade para contratação e o valor destes softwares torna-se um empecilho para sua aquisição pela SEHIS.

Desta forma, o NSTIC preferiu coordenar seus esforços ao que pode ser efetivamente realizado, priorizando a estruturação de nosso parque tecnológico. Caso haja aprovação de uma nova Lei Orçamentária Anual para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, faremos uso de nossas atribuições enquanto responsáveis pelo Nível Setorial de Tecnologia de

Informação e Comunicação - NSTIC do órgão para que possamos atender as demandas não só da Secretaria, mas também proporcionar a expansão e evolução tecnológica de seu ambiente.

CONCLUSÃO

Face o exposto neste Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - PEDTIC, encaminha-se o documento para o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Governo do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ para apreciação, avaliação, monitoramento e controle.

ANEXOS

1. Quadro de Pessoal - COOINFO

ID	Nome	Cargo	Atribuição
0562909-8	Marco Antônio Correa	Coordenador DAS-8	Coordenador de Informática
5088334-8	Flávia Costa Agrello	Ajudante DAI-1	Assistente Administrativa
5120945-4	Gustavo Teodoro de Aquino	Ajudante DAI-1	Assistente Técnico
5111621-9	Matheus Daniel Raymundo da Silva Faria	Ajudante DAI-1	Assistente Técnico e Administrativo

2. Inventário de TI

Contrato	Objeto	Quantidade	Observação
007/2020	Computadores (Desktops e Notebook)	119 (cento e dezenove) desktops e 01 (um) notebook	Cedidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
008/2020	Impressora Plotter	01 (uma) impressora plotter para impressão em grandes formatos	Cedida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
077/2022	Impressoras Multifuncionais	17 (dezesete) impressoras multifuncionais	Cedidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

3. Processos de TIC

Processo	Objeto
SEI-490001/001028/2023	Desktops e Notebooks
SEI-490001/000036/2023	Servidores de Rede
SEI-490001/000058/2023	E-mail Institucional